



AXIA ENERGIA

Processo Judicial movido pelo Estado do Piauí

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026 - A AXIA Energia S.A. (“Companhia” ou “AXIA Energia”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados ao mercado nos dias 31 de maio, 7 de junho e 10 de dezembro de 2024, sobre a Ação Cível Originária nº 3.024 (“ACO 3.024”), em tramitação no Supremo Tribunal Federal (“STF”), vem comunicar o seguinte:

Após a audiência de conciliação realizada em 23 de junho de 2026, foi celebrado, ontem, Termo de Transação por meio do qual a AXIA Energia, a União e o Estado do Piauí se compuseram consensualmente com relação à integralidade do valor decorrente do julgamento da ACO 3.024.

O Termo de Transação, que será submetido à homologação pelo STF, prevê o pagamento pela AXIA Energia de duas parcelas de R\$ 650 milhões, sendo a primeira em até 5 dias úteis após, o trânsito em julgado da homologação do acordo, e a segunda até o dia 20 de dezembro de 2026.

A AXIA Energia esclarece que o valor envolvido na transação se encontra provisionado.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores